Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 247/2020**	**02/01/2020-16:57** **Protocolo: 655/2020** **Processo: 858/2020**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, depois ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a reposição integral dos vencimentos dos servidores do município.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: É constitucional a questão da reposição salarial dos servidores do município, por alguns anos o município não concedeu a reposição, desta maneira irá repor toda inflação dos anos anteriores em que não houve o reajuste.

VISTO

Presidente

Autenticidade: nmulpjsyf